



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1009/2026

Voto de Congratulações à EMEF Caldas Junior pela passagem de seu septuagésimo terceiro aniversário.

Considerando que a EMEF Caldas Junior completa neste mês de maio seu septuagésimo terceiro aniversário.

Considerando a competência da EMEF Caldas Junior, sua direção, educadores e funcionários, que trabalham com eficiência, levando formação, apoio e assistência aos estudantes e a comunidade, sempre valorizando a família e a capacitação do ser humano, por entender que: *“A educação se eterniza em cada ser que educa e inspira novas atitudes”*.

Considerando, enfim, todo o empenho, dedicação e profissionalismo, parabenizo a escola, que se faz merecedora desta homenagem.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Congratulações à EMEF Caldas Junior, e seja oficiado à homenageada, com as congratulações em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 02 de julho de 2026.

Vereador Ito Luciano

Obs.: redação conforme o original do autor.
/LPP



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
